

CONSIDERANDO que o referido procedimento é tóxico, razão pela qual o cartório deve permanecer desocupado no dia da realização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que no dia 15 de outubro de 2024, terça-feira, não haverá expediente nesta 16ª Zona Eleitoral.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se iniciem ou se findem no dia mencionado no *caput*, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 16 de outubro de 2024 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maracaju/MS, na data da assinatura eletrônica.

Marco Antonio Montagnana Morais

Juiz Eleitoral

17ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE017 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

A Excelentíssima Senhora, Dra Jeane de Souza Barboza Ximenes, MM.ª Juíza Eleitoral desta 17ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 15h, na sede da 17ª Zona Eleitoral de Bela Vista/MS, com endereço na Rua São Geraldo, 65 - Centro, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista/MS, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Olívia Maria J. E. Valdez e Silva, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Olívia Maria J. E. Valdez e Silva

Chefe de Cartório

Assino por determinação - Portaria n. 04/2024.

20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600199-31.2024.6.12.0020

PROCESSO : 0600199-31.2024.6.12.0020 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (PORTO MURTINHO - MS)

RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

AUTOR : Coligação "União, Liberdade e Progresso"

ADVOGADO : JOEL JUNIOR PRADO DE JESUS (75993/DF)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL